

**PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023
DATA 18/04.**

Presidente: ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Com objetivo de cumprir com a legislação vigente no país quanto aos princípios da transparência, respeito e responsabilidade, a Câmara Municipal de Cristinápolis vem por meio de seu representante legal tornar público e colocar à disposição da população Cristinapolitana, a pauta da 11ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de 2023 publicada no mural da Câmara e nas mídias tecnológicas. A referida Sessão realizar-se-á no dia 18 de abril de 2023, a partir das 09:15hs, podendo ser acompanhada através de transmissão ao vivo pelo canal do Youtube oficial da Câmara.

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, DO DIA 18/04/2023

Pequeno Expediente

- 1- Oração do Pai Nosso
- 2- Salmo 142
- 3- Leitura da ATA do dia 11/04/2023.
- 4- Leitura dos expedientes dos dias 11/04/2023 à 17/04/2023.
- 5- **Indicação nº 01/2023** – Solicitando ao Poder Executivo que altere o estatuto dos servidores públicos (Lei Municipal nº 529/2010, nos artigos 108 e 113, visando instituir adicional de periculosidade na ordem de 30% e incluir adicional por tempo de serviço ao servidor que completa 25 anos na ordem de 1/3 (um terço) dos vencimentos do servidor. De autoria dos edis: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Elielma Quintela Guimarães, Gilberto Alves Rocha.

Grande Expediente

Leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 09/2023- dispõe sobre a alteração da “Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Cristinápolis e dá outras providências.

Ordem do dia

2º Votação do Projeto de Lei nº 05/2023: “ Estabelece o salário base do cargo de arquiteto e fiscal de tributos do Município de Cristinápolis e dá outras providências”.

2º Votação do Projeto de Lei nº 06/2023: “Altera a Lei 812/2022 que trata das gratificações no Município de Cristinápolis e dá outras providências”.

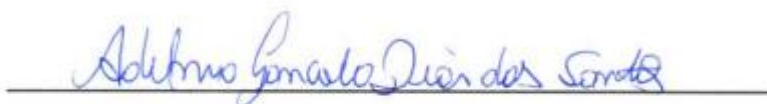
1º Votação do Projeto de Lei nº 09/2023: “Altera a Lei Municipal 676 de março de 2015 e reestabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Cristinápolis/se e dá outras providências.

Considerações finais

Discursos dos vereadores

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cristinápolis/SE, 17 de abril de 2023.



Adelmo Gonçalo Dias Dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis

